



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão de Uso de imóvel municipal que menciona, e dá outras providências correlatas.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3866/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, ao Sr. **DALVO FRANCISCO TAVARES FILHO**, do box nº. 83/84 localizado à Rua Coronel Benjamim Guimarães, no Mercado Municipal, nesta cidade, pertencente ao Município de Valença, para a Srª. **GIZIANE ESTEVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 100.541.457-24 e ID nº. 0203424163 DICRJ, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 3866/2015.

§ 1º - A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **Intuitu Personae** e em consequência disto, o Permissionário não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º - A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Dalvo Francisco Tavares Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito